

Portaria SME nº 160/2025

Colônia do Gurgueia – PI, 17 de outubro de 2025

CONSTITUI COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
destinado ao provimento de cargo de DIRETOR
de Escola da Rede Municipal de Ensino de
Colônia do Gurgueia- PI e dá outras
providencias.

JAQUELINA LIMA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.113/2020, ao promover por meio de incentivo financeiro a rede onde a escolha do Diretor de escola é realizada respeitando-se a gestão democrática (por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho ou com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho), reconhece que tala prática contribui para a melhoria de gestão, a evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 033/2025, ao dispor no art. 5º, inciso I que “pelo provimento dos cargos de Diretor Escolar, por meio do processo seletivo por critério de competência técnico-pedagógica, participação da comunidade escolar e pelo executivo municipal na forma prevista na presente lei”;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:

- Presidente: NIVIA MARIA BRANDÃO LUNA, CPF Nº 742.025.963-15;
- 01 Secretário: SAMARA RIBEIRO GUIMARÃES ROCHA, CPF Nº 824.334.133-53;
- 02 Secretário: VALDENORA DE ALMEIDA MIRANDA, CPF Nº 553.778.233-20.

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providencias necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado Público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, elaboração do regulamento dos editais, incluindo ainda a sua participação nas análises de currículos, divulgação dos resultados, análise de recursos, divulgação do resultado dos recursos, guarda de documentos, auxiliando a banca organizadora.

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as inscrições e análises de currículos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Jaquelina Lima de Moura
Secretaria Municipal de Educação